



PARECER DA CONTROLADORIA GERAL – CGM

PARECER Nº 053/CGM

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000176/21-CPL/PMSMG

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 030/2021-TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PÁ, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021 TCM/PA, de 10 de Dezembro de 2021. DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos do processo em epígrafe, que tem como objeto a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2021 para escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de **Gêneros Alimentícios** destinado a merenda escolar do Município de São Miguel do Guamá/Pá, objetivando atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, tendo os licitantes: PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELE, oferecido o melhor lance para os itens 1,3,7,8,9,12 e 13 constantes do anexo I e II do edital, no valor global de R\$1.787.380 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos), a licitante ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI, oferecido para os itens 2,4,5,6,10,11,14 e 15 do anexo I e II do edital, no valor global de R\$ 252.464,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais), perfazendo o valor global da Ata em R\$ 2.039.844,00 (Dois Milhões, Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), tudo conforme consta do Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação, fls. 493 a 499 dos autos.

Nos autos do Processo Administrativos Nº 00000176/21, constam os seguintes documentos que foram juntados e instruem os autos:

- ✓ Termo de Homologação, fls. 508 a 513 dos autos;
- ✓ Ata de Registro de Preço, fls. 514 a 519 dos autos;
- ✓ Dotação Orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade informando a existência de crédito Orçamentário do Fundo Municipal de Educação para cobertura das despesas, fl. 525 dos autos;
- ✓ Contratos Nº 20210356 e 20210357, fls. 526 a 545 dos autos;
- ✓ Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço no Diário Oficial da União-Seção 3, Nº 202 de 26 de Outubro de 2021, fl. 546 dos autos;
- ✓ Publicação do Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2021, no Diário Oficial da União-Seção 3 Nº 202 de 26 de Outubro de 2021, fl. 547 dos autos;



- ✓ Publicação do Aviso de Homologação e extrato da Ata de Registro de Preço, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Diário Oficial da União Nº 2853 de 26 de Outubro de 2021, fls. 548 a 549 dos autos;
- ✓ Publicação dos extratos dos contratos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 285 de 29 de Outubro de 2021, fls. 554 a 555 dos autos;
- ✓ Publicação dos extratos dos contratos no Diário Oficial da União-Seção 3 Nº 206 de 3 de Novembro de 2021, fl. 556 dos autos;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira da Secretaria Municipal de Educação fl. 563 autos;
- ✓ Contratos Nº 20220080 e 20220081, fls. 564 a 589 dos autos;
- ✓ Publicação dos Extratos dos Contratos no Diário Oficial da União Nº 26 de 7 de Fevereiro de 2022, fl. 590 dos autos;
- ✓ Publicação do extrato dos contratos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 2925 de 07 de Fevereiro de 2022, fls. 591 a 592 dos autos;

Ao analisar detalhadamente a documentação juntada aos autos, observa-se que o Processo Administrativo nº 000000176/21, está devidamente formalizado, obedecendo os trâmites licitatórios que prevê a Lei 8.666/93 e Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Em contínua análise, dos atos deste Processo Administrativo, nota-se que o mesmo é composto de I Volume e 592 laudas, todas devidamente numeradas e rubricadas, compondo seu aspecto formal, em suas fases interna e externa.

No tocante a dotação orçamentária prevista para a cobertura das despesas, verifica-se que a mesma foi informada pelo Departamento de Contabilidade, o qual informa em seus despachos, a existência de crédito orçamentário do Fundo Municipal de Educação, fl. 525 dos autos.

Conforme detecta dos autos, o pregão eletrônico 030/2021, foi homologado pela autoridade competente, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, sendo o extrato dos contratos, publicados no Diário oficial dos Municípios Do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, conforme juntada de documentos já mencionada nos autos, atendendo com isso ao disposto no Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Vale frisar, o Processo Administrativo 000000176/21, pregão eletrônico nº030/2021, originou os contratos Nº 20210356, 20210357 / 20220080 e 20220081, os quais estão adaptados conforme o estabelecido em minuta de edital, fls. 43 a 120, dos autos, conforme a Lei nº 8.666/93, Licitações e Contratos.

Na oportunidade, recomendamos que seja providenciado a publicação resumida da Homologação, da Ata de registro de preço e dos contratos no portal da Transparência, objetivando atender ao disposto no art. 8º §1º, IV da Lei



nº 12.527/2011, bem como o envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos do Pregão Eletrônico nº 030/2021, conforme dispõe o Art. 2º, anexo I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 22/2021/TCM/PA, de 10 de Dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo Administrativo 00000176/21, Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021, encontra-se revestido das formalidades legais, e que após o cumprimento das recomendações desta Controladoria, poderá a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, por fim, DECLARO que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

São Miguel do Guamá, 09 de Fevereiro de 2022.

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021